

# **EIXO 1: POLÍTICAS PÚBLICAS, FINANCIAMENTO, AVALIAÇÃO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO**

## **O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS NO ESTADO DO PARÁ: POSSIBILIDADES E LIMITES PARA A CONSTRUÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO.**

Vanessa do Socorro Silva da Costa  
Universidade Federal do Pará  
nessa@ufpa.br

Ney Cristina Monteiro de Oliveira  
Universidade Federal do Pará  
neycmo@ufpa.br

Adriana de Nazaré Ribeiro Dias  
Universidade Federal do Pará  
adriana.dias@iced.ufpa.br

Sâmia Mota da Silva  
Universidade Federal do Pará  
samia@ufpa.br

**RESUMO:** O presente estudo apresenta o processo de implantação do Plano de Ações Articuladas (PAR) no estado do Pará, que desde sua criação em 2007, foi concebido como instrumento fundamental da gestão pública na execução do planejamento educacional. A experiência de auxílio às equipes gestoras dos municípios paraenses na construção dos Planos envolveu dificuldades de âmbito político, técnico e estrutural, todavia contribuiu fortemente para o debate sobre as políticas públicas de educação nos municípios. Desta forma, detectamos que o PAR viabiliza o desdobramento das ações governamentais em nível federal, estadual e municipal possibilitando o exercício do Regime de Colaboração entre os entes.

**PALAVRAS-CHAVE:** Política Educacional, Plano de Ações Articuladas, Regime de Colaboração.

## **INTRODUÇÃO**

A partir dos anos 1980/90, inúmeras reformas educacionais foram implementadas, na tentativa de atender às novas reivindicações da sociedade.

Os anos de 1990 foram marcados por reformas que proclamaram a modernização do Estado brasileiro, consoantes às exigências da economia mundial. À época, o Plano diretor da

reforma do aparelho do Estado brasileiro (BRASIL, 1995) definiu diretrizes para que a reforma da administração pública fosse implementada.

Tal reforma propunha ser de cunho burocrático-político que tinha por objetivo modernizar a gestão pública, e também firmava a construção de um aparelho de Estado forte, eficiente e controlador sobre a égide do capitalismo.

Essa passa a ser a lógica instaurada, onde as tarefas do Estado passam a ser milimetricamente delimitadas, ou seja, há uma redefinição do papel do estado. Com nos mostra, PEREIRA (1997, P.23).

Na reforma do Estado as atividades exclusivas de Estado devem, naturalmente, permanecer dentro do Estado. Podemos distinguir dentro dela, verticalmente, no seu topo, um núcleo estratégico, e, horizontalmente, as secretarias formuladoras de políticas públicas, as agências executivas e as agências reguladoras.

Essa redefinição pode ser visualizada por meio da centralização de formulação e controle das políticas públicas por parte desse Estado que demarca a sua área de atuação e regulação, entretanto, esse mesmo Estado estabelece uma a marcante forma de descentralização na execução de tais políticas.

Nessa perspectiva fatores como as novas relações entre capital e Estado, a globalização, o neoliberalismo, são algumas das razões, que afetam diretamente a construção/implementação das políticas sociais, entre elas a educação.

Nesse contexto de reforma faz-se importante elucidar a construção de documentos produzidos em larga escala por organismos internacionais<sup>1</sup> e reproduzidos no âmbito nacional e que foram veiculados de forma massiva a fim de justificar as mudanças necessárias. Novos princípios e objetivos educacionais passaram a configurar as políticas públicas educacionais, sobretudo na América Latina.

No bojo desses documentos evidencia-se a defesa: da descentralização como forma de desburocratização do Estado e de abertura a novas formas de gestão da esfera pública, autonomia gerencial, a eficácia e eficiência de um Estado-gestor, e a gestão democrática, tais premissas passam a fazer parte do discurso educacional do continente e a orientar as ações governamentais nos diversos países. No Brasil, podemos observar essas práticas sendo efetivadas na construção do modelo de Federação descentralizado em que o município passa a ser considerado um ente federado.

A Constituição Federal (CF) de 88 consagrou o atual modelo federativo brasileiro e ascendeu o município à entidade com autonomia política, administrativa e financeira. Preconizado no seu art. 18. “A organização político-administrativa da Republica Federativa

do Brasil compreende a União, os Estados, o Distrito Federal e os municípios todos autônomos nos termos desta constituição”.

De acordo com esse princípio, instala-se a dinâmica em que os entes federados deverão atuar via regime de colaboração, assegurando ao estado preceitos da gestão democrática. Isso fica cada vez mais ratificado no Capítulo III, da CF de 88 no capítulo que trata Da Educação, Da Cultura e Do Desporto, ainda da Constituição Federal de 1988 no artigo 211, “A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em regime de colaboração seus sistemas de ensino”. Com efeito, o artigo 211, atribui ao Município um papel relevante quanto à responsabilidade de organizar o seu sistema de ensino.

De outra parte, o parágrafo quarto do mesmo artigo estabelece, ainda que, Estados e Municípios, quando na organização de seus sistemas de ensino, definirão formas de colaboração que assegurem a universalização do ensino obrigatório.

§ 4º Na organização de seus sistemas de ensino, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios definirão formas de colaboração, de modo a assegurar a universalização do ensino obrigatório. (BRASIL, 1988)

O regime de colaboração entre as esferas de governo, supomos que abriu a perspectiva para fortalecimento do papel dos Municípios com campo próprio de autoridade. Assim, podemos considerar que, do ponto de vista legal, foram definidos os novos parâmetros de orientação para a organização dos sistemas de ensino.

Os princípios constitucionais a cerca da organização da educação ganharam maior notoriedade e nível de detalhamento a partir da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, sancionada em dezembro de 1996, que norteia as ações e estratégias que estabelece as responsabilidades gerais e específicas da organização da educação brasileira.

Desse modo observamos que o processo político-normativo da Educação Básica Brasileira nas últimas décadas do século XX e no início dos anos do século XXI, tem sido alvo de importantes discussões, debates, estudos e pesquisas. E neste contexto de mudanças relevantes para a política educacional, foi criado o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), apresentado pelo MEC em abril de 2007 como “a expressão de uma mudança essencial no papel do Estado” (KRAWCZYK, 2008, p.800) tal plano disponibilizou para os estados, o Distrito Federal e os municípios, instrumentos de avaliação e de implementação de políticas visando à melhoria da qualidade da educação, sobretudo da educação básica pública.

No entanto, Saviani (1997) aponta que o PDE é considerado um grande guarda-chuva constituído por um conjunto de programas e medidas reunidas, transformadas em um “Plano”

que foi incorporado ao Plano de Aceleração do crescimento (PAC) do governo Lula, sendo denominado inicialmente como PAC da educação, tais ações compreendiam:

[...] uma reunião de dezenas de programas que abarcam da educação básica compreendendo suas etapas e modalidades – à educação superior, procura, por meio de parcerias com os municípios, instaurar um regime de colaboração que propicie o desenvolvimento prioritário da educação básica (OLIVEIRA, 2009, p.204).

A partir da criação do PDE que ensaia a implementação de um novo regime de colaboração entre os entes federados e a União, sem ferir sua autonomia, foi traçado um Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, instituído pelo Decreto nº 6.094 de 24 de abril de 2007, foi, por sua vez, um programa estratégico do PDE que tem por objetivo mobilizar a sociedade em prol da melhoria da educação.

Esse Plano de Metas foi inspirado nos 200 municípios que apresentaram médias superiores a 5,0 no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). O plano também tem base no estudo Aprova Brasil - O Direito de Aprender, desenvolvido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). Este é segundo Saviani (2007), com efeito, o carro-chefe do Plano.

O plano de Metas do compromisso todos pela educação dispõe sobre o regime de colaboração em seu art. 1, tal regime se traduz por meio da,

“[...] conjugação dos esforços da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, atuando em regime de colaboração, das famílias e da comunidade, em proveito da melhoria da qualidade da educação básica”. (BRASIL, 2007).

Segundo o decreto nº 6.094, esse regime de envolve decisão política, ação técnica e atendimento da demanda educacional, visando à melhoria dos indicadores educacionais.

Esse compromisso entre a União e os entes federados se baseou em 28 diretrizes que se materializaram mediante um plano de metas que compartilhou competências políticas, técnicas e financeiras para a execução de programas de manutenção e desenvolvimento da educação básica. A partir da adesão ao Plano de Metas, estados, municípios e o Distrito Federal se comprometeram, entre outras ações, a realizarem um planejamento a cerca das suas demandas e a elaborarem os seus Planos de Ações Articuladas (PAR), realizado por meio do Sistema Integrado de Planejamento, Orçamento e Finanças do Ministério da Educação (SIMEC) disponibilizado pelo MEC.

O PAR é consolidado como um plano importante para melhoria da qualidade de ensino dos alunos brasileiros, pois, ele é um conjunto articulado de ações, apoiado técnica ou financeiramente pelo Ministério da Educação (MEC) e pelo Fundo Nacional de

Desenvolvimento da Educação (FNDE), que visa o cumprimento das metas do Compromisso todos pela educação e a observância das suas diretrizes.

A partir de então, os estados e municípios deverão colaborar, por meio de suas equipes dos órgãos de gestão, disponibilizando informações e procedimentos adotados para a execução dos planos.

Nessa perspectiva é importante frisar que PAR é concebido como o mais atual modelo de planejamento da política Educacional Brasileira, sendo um plano plurianual da política de educação de estados e municípios para o período 2008-2011<sup>2</sup>, as ações programadas são constituídas por duas modalidades de subações sendo que no corpo do planejamento podemos encontrar subações que são de responsabilidade dos municípios e subações que são de responsabilidade da união estas serão executadas por meio da atuação técnica e financeira do MEC/FNDE, configurando assim, para o ministério o desejável regime de colaboração, entre os entes federados.

As referidas subações foram geradas a partir da construção do diagnóstico que foi elaborado por suas equipes locais<sup>3</sup>, tal diagnóstico é dividido por quatro dimensões que são componentes do Plano: Gestão Educacional; Formação de Professores e de Profissionais de serviço e apoio; Prática Pedagógica e Avaliação e Infraestrutura física e recursos pedagógicos. De acordo com o documento do MEC:

Cada dimensão é composta por **áreas** de atuação, e cada área representa **indicadores** específicos. Esses indicadores são pontuados segundo a **descrição de critérios** correspondentes a quatro níveis. A pontuação gerada para cada indicador é fator determinante para a elaboração do PAR, ou seja, na metodologia adotada, **apenas critérios de pontuação 1 e 2**, que representam situações insatisfatórias ou inexistentes, **podem gerar ações** (BRASIL, MEC, 2007, p. 2).

Após a construção desse diagnóstico o município elaborará seu Plano de ações que também deve ser elaborado pela equipe local dos municípios. Nesse plano de ação será gerado um conjunto de ações e subações e essas serão escolhidas a partir da realidade do município.

Um exemplo de subação sob responsabilidade municipal pode ser esclarecida na subação 1.2.3.2.: “Definir diretrizes pedagógicas para subsidiar as escolas considerando, inclusive, a lei 10.639/03 na sua transversalidade” em que o município se compromete em realizar um estudo da legislação vigente, com o objetivo de subsidiar a elaboração das diretrizes pedagógicas para que as escolas tenham um documento norteador para elaborar seu projeto pedagógico de acordo com suas demandas e particularidades, para a melhoria do sistema de ensino municipal.

Já o exemplo de subação sob responsabilidade da União, pode ser observada subação: 1.1.2.1 - Qualificar os técnicos da secretaria municipal de educação para participarem do processo de criação e de implantação do Conselho Municipal de Educação (CME). Essa qualificação é realizada por meio da assistência técnica disponibilizada pelo programa da secretaria de educação básica SEB - Pró Conselho - Programa Nacional de Capacitação de Conselheiros Municipais de Educação.

Portanto, a materialização das metas pensadas no PDE é atribuída através da implementação do PAR e nesse contexto da recém política instaurada, é importante ressaltar algumas diretrizes relevantes nesse processo. Focando no bojo dessas discussões a implementação do PAR traz à tona um ensaio sobre a efetivação do regime de colaboração, propiciando uma responsabilização das ações entre União e município que deverá realizar para melhorar seu Índice de Desenvolvimento da Educação (IDEB).

## **A CONSTRUÇÃO DO PAR NO PARÁ**

A partir do lançamento do PDE, todas as transferências voluntárias e assistência técnica e financeira do MEC/FNDE aos municípios, estados e Distrito Federal foram vinculadas à adesão ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação e à elaboração do Plano de Ações Articuladas.

Nesse contexto em 2008, o Governo Federal, por meio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), atribuiu à Universidade Federal do Pará (UFPA) e ao Governo do Estado do Pará, representado pela Secretaria de Educação (SEDUC-PA), a tarefa de contribuir com os municípios do Estado em questão na operacionalização de ações de assessoramento. Naquele momento, a coordenação geral integrada, formada por profissionais vinculados à UFPA e à SEDUC, elaborou um projeto nomeado Programa de Assessoramento Integrado aos Municípios no Planejamento de Ações Articuladas no Estado do Pará (ASSIM-PARÁ), cuja principal meta foi prestar auxílio/apoio técnico às equipes gestoras dos municípios na construção dos seus diagnósticos educacionais e elaboração de seu PAR (2008-2011).

O trabalho de implementação do PAR nos municípios paraenses foi executado através de visitas técnicas aos 143 municípios do estado, com auxílio da equipe de técnicos da UFPA e da SEDUC-PA, que tinha objetivo inicial a elaboração do diagnóstico educacional local, no

qual, os técnicos das equipes locais assinalavam a situação nos 52 indicadores que compunham o diagnóstico dividido em quatro dimensões<sup>4</sup>, cada indicador possuía 4 tipos de pontuação<sup>5</sup>, que variavam de 0 a 4, após escolher o seu critério que deveria estar de acordo com a situação atual do município, os técnicos deveriam justificar o porque escolheram a pontuação escolhida e depois apontar o que o município precisava para mudar aquela situação.

Após a elaboração do diagnóstico do PAR o trabalho em campo seguia com a elaboração do plano propriamente dito, que se configurava em um conjunto de ações e subações que deveriam ser executadas nos 4 anos que o plano iria estar vigente.

Em 2008 ao encerrar essa primeira etapa de elaboração do PAR, o MEC iniciou a análise técnica e financeira dos planos construídos pelas equipes locais, após a consolidação de todas as ações e subações do PAR feita pelo MEC, foi encaminhado para as secretarias municipais de educação um termo de cooperação que deveria ser assinado pelo prefeito, secretário de educação e ministro da educação, neste documento continha a descrição do auxílio técnico e financeiro que o MEC/FNDE iria destinar para execução do plano.

Nos anos de 2009, 2010, 2011 e 2012 a equipe da UFPA continuou com o trabalho em auxiliar as equipes municipais na tarefa de elaborar e monitorar ações e subações do Plano de Ações Articuladas, tendo em vista que, se faz necessário acompanhar o desenvolvimento das ações planejadas, tanto das ações e subações de responsabilidade dos municípios quanto às da União.

Ao concluir o trabalho no período citado conseguimos atender a contento todos os 143 municípios do estado do Pará, no que tange o monitoramento/acompanhamento dos seus planos de ações articuladas, tal ação foi de grande valia para os técnicos das equipes locais, pois mostrou a importância do trabalho de monitoramento/acompanhamento, tendo em vista que a grande maioria não possuíam informações concretas ou documentadas sobre a execução das ações e subações e essa atividade incutiu uma rotina de organização documental por parte da secretária municipal, proporcionando um registro das ações que foram e não foram realizadas nos anos de 2008 a 2012, para isso, é necessário que haja uma integração com a equipe local, comitê local, secretário (a) municipal de educação no que diz respeito aos programas e ações do PAR.

## RESULTADOS

O estudo sobre a implantação do PAR foi realizado inicialmente com a coleta e sistematização das informações processadas por meio do acesso ao SIMEC, o que nos permitiu monitorar o desenvolvimento das ações e subações do plano.

Foi aplicado em momento posterior um questionário semi-estruturado, respondido por Secretários Municipais de Educação, Prefeitos e membros de associações e consórcios em torno dos quais se agrupam a maioria dos municípios paraenses. Por fim, foi realizado um grupo focal<sup>6</sup>, realizado no dia 07 de outubro de 2012, que contou com a participação de 48 pessoas envolvidas com o PAR, entre técnicos de campo, técnicos de secretarias municipais, colaboradores e coordenadores do trabalho no Pará. Na ocasião, cada participante emitiu sua opinião fundamentada nas experiências vividas durante seu trabalho nos municípios.

Além das etapas de pesquisa já relatadas, outras informações nas quais este trabalho se baseou foram obtidas por meio de visitas realizadas aos municípios paraenses por técnicos de campo da equipe da UFPA vinculados ao projeto “PAR Amazônia” enviados para dar apoio às equipes municipais na construção dos Planos de Ações Articuladas dos municípios. Além do preenchimento dos questionários, alguns de nossos técnicos, por meio da convivência com os membros das equipes municipais, puderam observar um pouco do seu trabalho, compondo um mosaico qualitativo interessante de dados para a pesquisa. A partir de tais registros, obtivemos alguns resultados desta investigação, analisados a seguir.

### **Referentes à construção do Plano, seu monitoramento e de sua concepção estratégica na condução da política educacional municipal:**

Em diversos momentos da coleta de dados ficou evidente que não havia clareza, por parte das equipes locais, gestores e técnicos municipais acerca do real significado do PAR para a consolidação de um planejamento articulado, com o objetivo de melhorar a situação educacional do lugar. Muitas das pessoas envolvidas no processo se ressentiam de uma visão mais ampliada das reformas educacionais ocorridas no Brasil desde a década de noventa passada. A ausência desta compreensão conjuntural, os impedia de pensar a política municipal como resultado de uma série de iniciativas, ao mesmo tempo em que lhes dificultava o entendimento de que o município, desde a Constituição Federal de 1988, passou a ser protagonista estruturante do desenvolvimento e execução desta política.



Estes aspectos contribuíram para que o PAR fosse entendido ou como uma ação burocrática, de mera inserção de dados para posterior fiscalização do MEC, ou como mais um programa desarticulado, dentre tantos outros existentes. A maior consequência deste equívoco político e conceitual, levou muitos dirigentes municipais, e até mesmo prefeitos a tratarem o processo com descaso, sem dar-lhe a importância necessária.

A maioria dos funcionários não sabia o que era o PAR. Eles pensavam que o PAR era um programa. (Entrevistado 1).

Quando a gente fala dos programas e ações a gente não imagina que eles estão ligados ao PAR. (Entrevistado 2).

Os comitês ainda não funcionam porque os prefeitos e secretários ainda não entenderam a importância do PAR, por isso os técnicos ainda não se envolveram. (Entrevistado 3).

O PAR deve ser conhecido por todos, a participação da equipe do PAR nos eventos relativos aos programas do MNEC e do FNDE (Escola Ativa, Formação pela Escola, PROEJA) é essencial. (Entrevistado 3).

Nosso primeiro papel neste momento é voltar a explicar a importância do PAR para os prefeitos e secretários. (Entrevistado 3).

Em outras oportunidades observou-se que as pessoas que já conheciam e entendiam os mecanismos técnicos e políticos do PAR, destacavam sua importância para a política educacional do município:

O PAR é o carro chefe das ações educacionais no município. (Entrevistado 1).

A expectativa que o meu município tem hoje em relação ao PAR é muito grande. (Entrevistado 2).

O PAR tem importância para todas as ações do município. (Entrevistado 3).

Houve, também, depoimentos que apontaram para a necessidade de serem criadas estratégias políticas que culminassem com um melhor aproveitamento do PAR como ferramenta de planejamento da educação municipal, como instrumento que consolida o papel redistributivo da União no regime de cooperação, e como instrumento de controle social:

Todas essas dificuldades são reais. Vou ilustrar com um caso: Quando um prefeito pergunta: Por que meu município não recebeu o recurso que o outro município vizinho recebeu? Por que fui prejudicado pelo PAR? (Entrevistado 1).

É importante que os municípios criem uma estrutura interna para acompanhar o PAR. (Entrevistado 1).

O processo de mobilização e sensibilização sobre o PAR deve ser contínuo, justamente por que o PAR é uma política de Estado e não de Governo. (Entrevistado 2).

O PAR deve ser compreendido como um processo de engajamento e compromisso; de controle social. Por meio dele a sociedade municipal tem condições de exercer seu papel fiscalizador e questionador das políticas educacionais. (Entrevistado 4).

O Par precisa ganhar vida, no sentido de sair dos “limites do sistema”, e assumir seu papel estratégico na definição das políticas educacionais. (Entrevistado 5).

### **Referentes aos principais obstáculos para cumprimento à efetividade das ações do PAR:**

Após a explanação dos dados referentes ao monitoramento e realizada a discussão e coleta de opiniões e testemunhos, obtivemos um conjunto com mais de setenta razões — aqui caracterizadas como obstáculos — pelas quais os municípios, de modo geral, não conseguiram realizar as subações planejadas. Tendo em vista sua sistematização, buscamos organizá-las de maneira a facilitar o entendimento, construindo uma classificação provisória e momentânea, cujo objetivo foi evidenciar seus vínculos e similaridades.

Distribuímo-las em quatro eixos assim discriminados: *Gestão e Relações Institucionais*, onde são descritos obstáculos relacionados à alta gestão do município, às relações institucionais inter e extra órgãos públicos ou ao tipo e grau de participação colegiada; *Concepção e prática de Planejamento*, que elenca os obstáculos produzidos pela concepção ou ideias a respeito do planejamento, em especial na área educacional; *Situação dos recursos disponíveis*, onde se relaciona obstáculos resultantes de carências ou limites burocráticos referentes a recursos e; *Performance do suporte Federal*, que agrega obstáculos gerados pelo funcionamento dos órgãos federais ou o tipo de relacionamento que estes mantêm com os municípios.

#### QUADRO 01: EIXO- GESTÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

- Subações escolhidas pela gestão anterior não aceitas pela gestão atual;
- Baixo grau de envolvimento do prefeito;
- Baixo grau de envolvimento do secretário de educação;
- Gestão dos recursos da educação fora da Secretaria de Educação;
- Mudança constante de prefeito;
- Mudança constante de secretário de educação;
- Entraves ou mau relacionamento do Poder Executivo com o Poder Legislativo;
- Frágil relacionamento/comunicação entre a Secretaria de Educação e outros órgãos da prefeitura;
- Frágil relacionamento/comunicação entre diferentes setores da Secretaria de Educação;
- Instabilidade política no município;
- Baixo grau ou inexistência de integração entre as áreas de Obras, Administração ou Finanças com a de Educação;
- Falta de técnicos de outras áreas a serviço da Secretaria de Educação (engenheiro, arquiteto, contador, etc.);

- Ausência de repasse de informações sobre o Par por parte da equipe anterior para a equipe atual;
- Inexistência ou funcionamento inadequado do Comitê Local do PAR;
- Inexistência ou funcionamento inadequado do Conselho Municipal de Educação;
- Inexistência de ações, programas de políticas intersetoriais;
- Inexistência de ações integradas intermunicipais (associações, consórcios, etc.);
- Fragilidade no relacionamento com o Estado e deste com os municípios.

#### QUADRO 02: EIXO - CONCEPÇÃO E PRÁTICA DE PLANEJAMENTO

- Desconhecimento, por parte dos prefeitos e Secretários, da importância e conteúdo do PAR;
- Falta de uma coordenação efetiva e permanente do PAR na Secretaria de Educação;
- Dificuldade generalizada de entendimento sobre o PAR ou de entendimento do PAR como meio para melhoria da educação;
- Incompreensão de que o PAR deve ser acompanhado cotidianamente;
- Desconsideração do PAR como ferramenta para planejamento das ações da Secretaria de Educação como um todo;
- Falta de esclarecimentos adequados para elaboração do PAR;
- Muitas subações foram escolhidas/definidas sem critérios racionais e justos;
- Baixa capacidade instalada para produzir conhecimento sobre seus processos;
- Inexistência ou baixo grau de registro e processamento sistemático de dados e informações;
- Inexistência de uma cultura de planejamento;
- Omissão dos movimentos sindicais/sindicatos no debate sobre o assunto.

#### QUADRO 03: EIXO SITUAÇÃO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS

- Baixo grau ou falta de compromisso dos técnicos com o acompanhamento e viabilidade das subações;
- Inexistência ou baixo grau de domínio e/ou de compreensão sobre o funcionamento do SIMEC;
- Inexistência ou baixo grau de comprometimento da equipe local;
- Inexistência ou carência de Recursos Humanos para a tarefa;
- Inexistência ou baixo grau ou carência de estrutura da secretaria municipal de educação para fazer o plano e seu monitoramento;
- Inexistência ou baixo grau de capacitação da equipe local responsável pela elaboração/acompanhamento e monitoramento do PAR;
- Mudanças na equipe que elabora, acompanha e monitora as subações na Secretaria de Educação;
- Deficiente formação inicial ou continuada dos técnicos de seu quadro efetivo ou temporários;
- Inexistência ou baixo grau recursos para contrapartida municipal em algumas subações, especialmente reformas e construções;
- O município não tem, ou tem baixa capacidade, de financiamento.

#### QUADRO 04: EIXO- PERFORMANCE DO SUPORTE FEDERAL

- Situação de inadimplência do município junto a órgãos federais;
- Inacessibilidade ou alta dificuldade de acesso ao suporte técnico do MEC/FNDE;
- Falta de realização de algumas subações por parte do MEC/FNDE;
- Falta de realização de algumas subações por parte do MEC/FNDE;
- Falta de clareza dos repasses financeiros por meio das ações do PAR;
- Mudanças constantes no SIMEC;
- Cronograma de elaboração iniciado com atraso.

#### CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência demonstrou que devemos ter especial cuidado com a autonomia dos municípios para que ela não seja desrespeitada, sobretudo quando não são consideradas suas peculiaridades na construção de suas políticas locais, de modo a configurar um efetivo regime de colaboração. Neste sentido, é importante que o governo federal construa alternativas possíveis para que sejam corrigidas exigências descontextualizadas e inadequadas, como por exemplo, em relação a obras de infraestrutura que inviabilizam avanços importantes no atendimento escolar como o pedido de extensa documentação. Iniciativas neste sentido poderiam evitar tratamento diferenciado entre demandas regionais, permitindo, por exemplo, em nome da diversidade e peculiaridades regionais, a modificação parcial de projetos ou pequenas alterações no projeto padrão dos prédios projetados nos planos municipais.

Por outro lado não podemos negar que a implementação do PAR tem promovido uma maior articulação e colaboração entre, União os municípios. Além disso, percebemos que especificamente no estado do Pará, há uma sinalização de que os municípios começaram a incorporar o processo de planejamento das ações na área da educação.

Este pequeno relato é apenas para demonstrar que o sistema educacional brasileiro historicamente vivencia um tensionamento entre centralização, descentralização e desresponsabilização, que ainda não foi solucionado até o presente. E onde o “regime de colaboração” supomos que foi o carro chefe para fortalecimento do papel dos Municípios.

Assim, podemos considerar que, do ponto de vista legal, o regime de colaboração iniciou a definição os novos parâmetros de orientação para a organização dos sistemas de

ensino e também visa tentar proporcionar uma equalização de recursos e oportunidades para melhoria da educação.

Portanto, apontamos para o fato de que já está mais que provada a necessidade de efetivação de uma articulação entre os diferentes níveis governamentais na educação, consolidando, de fato, o dispositivo constitucional do Regime de Colaboração entre os entes federativos.

## NOTAS

1. Organizações das Nações Unidas (ONU), Banco Mundial e Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE).
2. Atualmente os municípios trabalham a elaboração do PAR 2011-2014, considerada a segunda versão do Plano.
3. Por equipe local na elaboração do PAR, se entende a experiência de participação democrática que orienta e fortalece a gestão da educação básica pública em cada município brasileiro, constituindo-se num aprendizado coletivo dos processos decisórios a serem enfrentados pela população. Essa equipe local é quem elabora PAR, preferencialmente, deve seguir a seguinte constituição: dirigente municipal de educação; técnicos da secretaria municipal de educação; representante dos diretores de escola; representante dos professores da zona urbana; representante dos professores da zona rural; representante dos coordenadores ou supervisores escolares; representante do quadro técnico-administrativo das escolas; representante dos conselhos escolares; representante do Conselho Municipal de Educação (quando houver).
4. Gestão Educacional; Formação de Professores e dos Profissionais de Serviço e Apoio Escolar; Práticas Pedagógicas e Avaliações e Infra- Estrutura Física e Recursos Pedagógicos.
5. A pontuação 4 aponta para uma situação positiva; a pontuação 3 a uma situação satisfatória que apresenta mais aspectos positivos do que negativos; a pontuação 2 remete a uma situação insuficiente e a pontuação 1 a uma situação crítica.
6. Metodologia utilizada para a coleta de informações qualitativas que envolve trabalho e percepção de todos os envolvidos.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANTUNES, Ricardo. Reestruturação produtiva e mudanças no mundo do trabalho numa ordem neoliberal. In: Dourado, Luiz F.; PARO, Vitor H. **Políticas públicas e educação básica**. São Paulo: Xamã, 2001, p. 13-27.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.  
\_\_\_\_\_. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei nº 9.394**, de 20 de 2006.

\_\_\_\_\_. Projeto de Lei 8035/2010. **Aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 2012.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 10.172, de 9 janeiro de 2001. Institui o Plano Nacional de Educação e dá outras providências**. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 10 jan. 2001.

\_\_\_\_\_. MEC. **Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação. Decreto nº 6.094**, Diário Oficial da União 25 de abril 2007. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm). Acessado em: 05/10/2011.

\_\_\_\_\_. Ministério da Educação. **Documento de Apresentação do PAR – Plano de Ações Articuladas (Relatório Público)**. Brasília, DF. 2007c. Disponível em <http://simec.mec.gov.br/cte/relatoriopublico/principal.php>. Acesso em 10 de setembro 2012.

BORDIGNON, Genuíno. **Gestão Democrática do Sistema Municipal de Educação**. In: GADOTTI, M. e ROMÃO, J. E. (Org.), Município e Educação. São Paulo, p. 135-171, Cortez, 1993.\_\_\_\_\_. Genuíno. **Os Sistemas e os Conselhos de Educação**. Revista Textual, outubro de 2008.

FONSECA, Marília. O Banco Mundial e a gestão educacional brasileira. In: OLIVEIRA, Dalila O. (org.). **Gestão democrática da educação: desafios contemporâneos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1997, p.46-63.

FRIGOTTO, Gaudêncio. **O enfoque da dialética materialista histórica na pesquisa educacional**. Metodologia da Pesquisa Educacional-2ed São Paulo: Cortez. 1991

HADDAD, Fernando. **O Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programa**/Brasília: Inst. Nac. de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2008. Brasília: Senado Federal, 1996.

HAGUETTE, Teresa Maria Frota. **Metodologias qualitativas na sociologia**. 13° Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011, p. 81-86.

FAZENDA, Ivani. (Org.). (Org.). **Metodologia da pesquisa educacional**. São Paulo: Cortez, 2008.

JUDITH, Alda. **Usos e abusos do estudo de caso**. Cadernos de Pesquisa. V.36. n.129. Set/Dez. 2006.

KOSIK, Karel (1976). **Dialética do concreto**. Rio de Janeiro, Paz e Terra  
KRAWCZYK, Nora R. **O PDE: novo modelo de regulação estatal?** Cadernos de Pesquisa, v.38, n.135, p.797-815, set./dez. 2008.

LAVILLE, Christian; DIONNE, Jean. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Trad. Heloisa Monteiro e Francisco Settineri. Belo horizonte: Editora UFMG, 1999.

MINAYO, M. C. S. (org) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 20.ed. Petrópolis: Vozes, 2002.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **As Políticas Educacionais no governo Lula: rupturas e permanências**. RPBAE. v.25,n.2,p.197-209.Mai/Ago.2009.

PEREIRA, Bresser. **A Reforma do Estado dos anos 90: Lógica e Mecanismos de Controle**. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997.

RELATÓRIO PÚBLICO DO PAR. Disponível em [www.simec.mec.gov.br](http://www.simec.mec.gov.br). Acesso em 02 outubro 2012.

SAVIANI, Dermeval. **O Plano de desenvolvimento da educação básica: análise do projeto do MEC**. *Educ. Soc.*, Campinas: CEDES, vol. 28, n. 100 – Especial, p. 1231-1255, out. 2007. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>.

\_\_\_\_\_, Dermeval. **PDE - Plano de Desenvolvimento da Educação: Análise crítica da política do MEC**. Campinas: Autores Associados, 2009.